



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



Considerando a solicitação da Comissão de Fiscalização de Obras e Serviços de limpeza e higienização da cisterna e das caixas d'água da Câmara Municipal de Itaguaí;

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais, Resolve e nós promulgamos a seguinte:

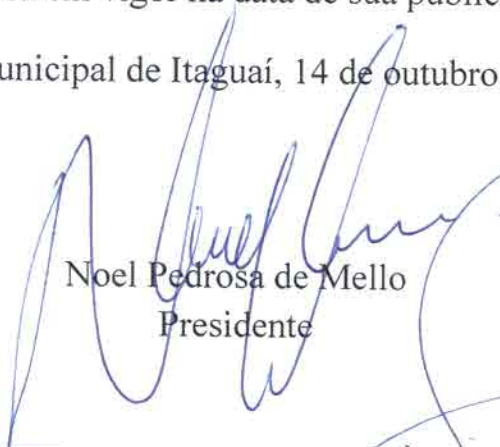
RESOLUÇÃO Nº 015/2020

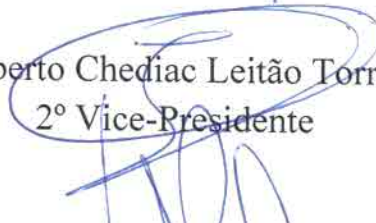
**DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE
EXPEDIENTE NA CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAGUAÍ.**

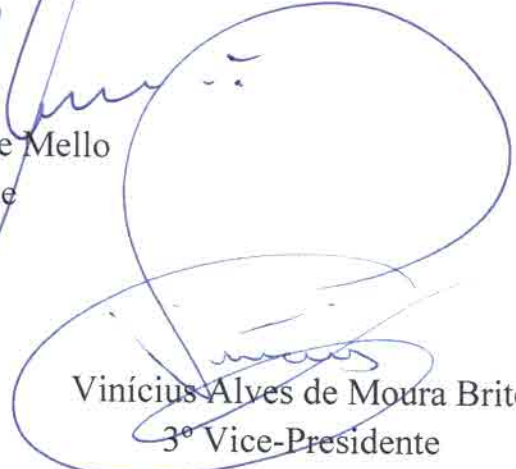
Art. 1º Fica suspenso o expediente na Câmara Municipal de Itaguaí no dia 16 de outubro de 2020 (sexta-feira) para a realização de limpeza e higienização da cisterna e das caixas d'água da Câmara Municipal.

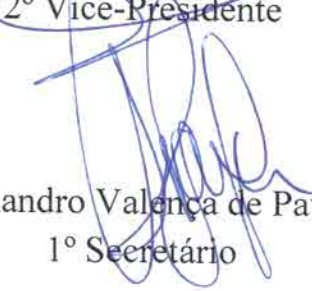
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

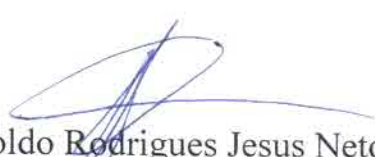
Câmara Municipal de Itaguaí, 14 de outubro de 2020.


Noel Pedrosa de Mello
Presidente


Gilberto Chediack Leitão Torres
2º Vice-Presidente


Vinícius Alves de Moura Brito
3º Vice-Presidente


Alexandro Valença de Paula
1º Secretário


Haroldo Rodrigues Jesus Neto
2º Secretário